



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 188, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, Comissão Especial de Sindicância, destinada a apurar os fatos narrados no processo administrativo nº. 7993/2016, composta pelos seguintes servidores:

- **Aline Silva de Lima – Chefe de Gabinete**
- **Priscilla Paiva Favieri – Secretária Municipal de Governo**
- **Diogo Aranha Guarini – Consultor Jurídico**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito